

PORTARIA N.º 068/2020.

*“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ELEUZA RODRIGUES DA SILVA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna c/c com a Lei nº 981, de 04 de dezembro de 2013,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **MARIA ELEUZA RODRIGUES DA SILVA**, para efeito de aposentadoria junto ao IPASVAL, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o nº 23001070.1.00067/08-9 de 13 de maio de 2008, em apenso, com um tempo de contribuição de **3.055 (três mil e cinquenta e cinco) dias**, que representa **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de agosto do ano de 2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valparaíso de Goiás, 05 de agosto de 2020.

  
**MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPASVAL  
Decreto nº 065/2020  
**Matrícula: 1.026**